

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

OUTROS

LDO 2023

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



DECRETO Nº 940 DE 27 DE ABRIL DE 2022

**DISPOE SOBRE A SUSPENSÃO DO
PAGAMENTO EM PECUNIA DE LICENÇA
PRÊMIO E PAGAMENTO DE VERBAS
RESCISÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ALCOBAÇA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento dos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO, que compete ao Executivo limitar os gastos públicos, bem como executar um rígido controle dos mesmos com exceção das despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas em Lei;

CONSIDERANDO, que a redução racional de gastos, não implica uma perda da qualidade do serviço público e que todas as Secretarias Municipais devem participar do esforço conjunto de redução de gastos públicos, com a finalidade de garantir condições para a realização de investimentos indispensáveis ao desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o pagamento da folha e obedecer aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos, por prazo indeterminado, a concessão de pagamento de licença prêmio em pecúnia, inclusive as que já estiverem sendo pagas, bem como o pagamento de indenizações e/ou verbas rescisórias decorrente da extinção ou rescisão de contrato de trabalho dos servidores municipais, no âmbito do Município de Alcobaca.

Art. 2º. Poderá o servidor optar pelo gozo da licença prêmio sem o seu pagamento em pecúnia, devendo o requerimento ser apreciado pelas vias legais próprias no âmbito municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 851, de 15 de janeiro de 2021.

Alcobaca, estado da Bahia, 27 de abril de 2022

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



LDO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA. - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 02 a 14 de maio de 2022, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSPpRAD6CqEjmJXr2dq8r6t9-kqn3OLOu8Ps6wFGMBjcPGDQ/viewform> , onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

ALCOBAÇA. - BA, 25 de abril de 2022.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL**